



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2271, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Claudineia de Farias Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

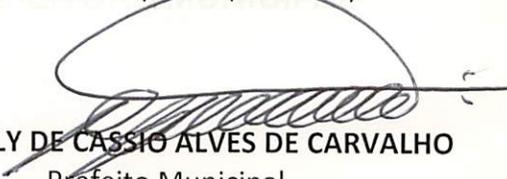
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **CLAUDINEIA DE FARIAS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 7.823.530.6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 044.517.209-66, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **29.5.2023 a 28.5.2024** com direito ao gozo no período de **5.8.2024 a 19.8.24 - 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (5.8.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2271, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Claudineia de Farias Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **CLAUDINEIA DE FARIAS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 7.823.530.6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 044.517.209-66, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **29.5.2023 a 28.5.2024** com direito ao gozo no período de **5.8.2024 a 19.8.24 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (5.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal